



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 25 de Abril de 2023

Edição 1.878 - Ano XVIII - Semanal

## DECRETOS



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

### DECRETO Nº 092/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

#### DECRETA:

**ART. 1º** - Fica nomeado, o Sr. **ELMO JANUÁRIO GOMES DA ROCHA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.841.233-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 191.442.612-68, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo V**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições pertinentes a função de Assessor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE V.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 24 de abril de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

Prefeita



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 093/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica exonerado, a partir de 30/04/2023, o Sr. **AMADAMO SANTANA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.174.032-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 036.676.049-12, do cargo de **Assessor Executivo V**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 010/2023, de 17 de janeiro de 2023.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 24 de abril de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

Prefeita



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 094/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica exonerado, a partir de 30/04/2023, o Sr. **EVERSON CAETANO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.677.478-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 024.987.559-42, do cargo de **Assessor Executivo V**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 003/2023, de 04 de janeiro de 2023.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 24 de abril de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 095/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica exonerado, a partir de 30/04/2023, o Sr. **GIOVANI APARECIDO COIMBRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.696.276-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 031.544.139-95, do cargo de **Assessor Executivo V**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 002/2023, de 04 de janeiro de 2023.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 24 de abril de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

Prefeita



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90

Município: TAMARANA

**DECRETO Nº 96/2023, de 24 de Abril de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1505/2022, de 16 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.788,89, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA DE OBRAS

11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

11.001.15.451.20.1003-4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 4.788,89

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$ 4.788,89

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 24 de Abril de 2023.**

---

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 97/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

**SUMULA:** Dispõe sobre alteração da nomeação de representantes dos serviços vinculados às políticas públicas para comporem o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º.** O Artigo 1º do Decreto 55/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Ficam nomeados os representantes dos serviços abaixo relacionados para comporem o Comitê Local do Programa Família Nossa Gente Paraná:*

**Centro de Referência de Assistência Social**

*Alessandra Tosti da Silva*

*Vanessa Cristina Farias Nascimento*

**Centro de Referência Especializado de Assistência Social**

*Giovanna Coppo Gabriel Silva*

**Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança**

*Angela Maria Batista*

**Centro Municipal de Educação Infantil Adilson Siqueira dos Santos**

*Jussara Nacira Pratis de Queiroz*

**Colégio Estadual Professora Maria Cintra de Alcântara**

*Genifer Rodrigues Machado*

**Emater - Unidade Municipal de Tamarana**

*Alisson Tolentino Bilmaia*

**Escola Municipal Professora Iracema Torres Rochedo**

*Rosinéia Moraes Baeza Azevedo*

**Escola Municipal Professora Taeko Lima Almeida**

*Valdenice Carneiro Gouveia Paz*

**Escola Rural Municipal Enes Barbosa**

*Célio Roberto Monteiro*



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### **Estratégia Saúde da Família – Equipe Zona Rural**

Larissa Natalia Teixeira

### **Unidade de Atenção Primária Saúde da Família Pe Carmel Bezzina**

Lucimara Victorino Cardoso Pais dos Santos

Neuciléia Gonçalves Correia Lorrenzzetti

### **Unidade Básica de Saúde Plínio Pereira de Araújo**

Isis de Castro Valdrighi

Marcelly Cristina Furquim Fagundes

### **Secretaria Municipal de Saúde**

Danilo Aparecido Mendonça Pereira

### **Conselho Tutelar**

Marcos Alves de Melo

**Art. 2º.** Os demais artigos do Decreto 55/2022 permanecem inalterados.

**Art. 3º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 24 de Abril de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

IZADORA CASTILHO BATISTA

Secretária Municipal de Assistência Social



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 098/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica exonerado, a partir de 30/04/2023, o Sr. **CLAUDINEI FERREIRA DE MELO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.611.877-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 816.314.309-63, do cargo de **Assessor Executivo V**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 047/2023, de 13 de março de 2023.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 24 de abril de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita





**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 099/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica exonerado, a partir de 30/04/2023, o Sr. **MILTON APARECIDO FARIAS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.065.942-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 633.700.349-72, do cargo de **Assessor Executivo V**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 004/2023, de 04 de janeiro de 2023.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 24 de abril de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

Prefeita



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 100/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica nomeada, a Sr<sup>a</sup>. **Camilla Ramos Pitelli**, brasileira, casada, advogada, OAB 59698/PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.676.811-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 010.364.519-50, residente no Município de Londrina/PR, para, a partir de 25/04/2023, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Procuradora Geral**, vinculada ao Gabinete da Prefeita, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao PG I

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 24 de abril de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

Prefeita



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90

Município: TAMARANA

**DECRETO Nº 101/2023, de 25 de Abril de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1505/2022, de 16 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 306.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
10.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
10.001.20.608.24.2021-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 191.053,38
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2285-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2034-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 48.946,62
02.000 - GABINETE DA PREFEITA	
02.001 - GABINETE DA PREFEITA	
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 50.000,00
06.000 - SECRETARIA DE FAZENDA	
06.001 - ADMINISTRACAO FAZENDARIO	
06.001.4.123.5.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 191.053,38
06.000 - SECRETARIA DE FAZENDA	
06.001 - ADMINISTRACAO FAZENDARIO	
06.001.28.843.0.0002-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 10.000,00
06.000 - SECRETARIA DE FAZENDA	
06.001 - ADMINISTRACAO FAZENDARIO	
06.001.28.843.0.0002-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 48.946,62
06.000 - SECRETARIA DE FAZENDA	
06.001 - ADMINISTRACAO FAZENDARIO	
06.001.28.843.0.0002-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 50.000,00
06.000 - SECRETARIA DE FAZENDA	
06.001 - ADMINISTRACAO FAZENDARIO	
06.001.28.843.0.0002-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 6.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90  
Município: TAMARANA

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 25 de Abril de 2023.**

---

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL



## PORTARIAS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

#### PORTARIA 109/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Secretária Municipal de Assistência Social, **Izadora Castilho Batista**, matrícula 8880197, titular da Cédula de Identidade RG nº 12.339.183-7/PR e do CPF sob o nº 078.547.279-70 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar da cerimônia de posse do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, no dia 25/04/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 24 de abril de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA 110/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Ivo Aparecido Bonin**, Auxiliar Administrativo, matrícula 28521 titular da Cédula de Identidade RG nº 7.034.340-1/PR e do CPF sob o nº 028.816.219-61 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar da cerimônia de posse do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, no dia 25/04/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 24 de abril de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



## ANEXOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 01.613.167/0001-90**

**CONCURSO PÚBLICO 003/2022**  
**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR PROVA DISCURSIVA Nº 008/2023**

APREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Resultado Preliminar da Prova Discursiva do Concurso 003/2022

**Art. 1º** Consta no Anexo Único deste Edital o Resultado Preliminar da Prova Discursiva.

**Art. 2º** Haverá prazo recursal contra o Edital de Resultado Preliminar da Prova Discursiva no período de **26 a 28 de abril de 2023**. Para protocolar o questionamento, os candidatos deverão acessar o site [www.institutounifil.com.br](http://www.institutounifil.com.br), Concursos em Andamento, página específica da Prefeitura Municipal de Tamarana 003/2022 Celetista, link Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Resultado Preliminar da Prova Discursiva.

**Art. 3º** As respostas aos recursos serão disponibilizadas no dia 12 de maio, conforme cronograma de Abertura.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 25 de abril de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 01.613.167/0001-90**

**ANEXO ÚNICO**

<b>CARGO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>DISCURSIVA</b>	<b>RESULTADO</b>
Agente Comunitário de Saúde	YNAE CRISTINA DE ALMEIDA SOUZA SASSO	012.401.949-42	40.00	APROVADO
Agente de Vigilância Ambiental	GABRIEL DE LIMA ALMEIDA	012.401.938-56	47.00	APROVADO
Agente de Vigilância Ambiental	LEONARDO LEMES MARTINS	012.401.921-77	47.00	APROVADO
Agente de Vigilância Ambiental	MARIANA CONDÉ SILVA	012.401.825-36	48.00	APROVADO
Enfermeiro	JESSIKA JAMILLE TORNERO	012.401.953-35	46.00	APROVADO
Enfermeiro	MARIA EDUARDA SODRÉ FRANCO	012.401.925-13	48.00	APROVADO
Enfermeiro	NATANA NOEMIA BRAVO FERREIRA SILVA	012.401.940-89	00.00	ELIMINADO
Enfermeiro	VITORIA DA SILVA ARMELIN	012.401.953-65	44.00	APROVADO
Enfermeiro	VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA	012.401.955-80	50.00	APROVADO
Médico Clínico Geral	SIDNEY HIDEKI MATSUOKA	012.401.937-27	50.00	APROVADO





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 01.613.167/0001-90**

**CONCURSO PÚBLICO 002/2022**  
**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR PROVA DISCURSIVA Nº 008/2023**

APREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Resultado Preliminar da Prova Discursiva do Concurso 002/2022

**Art. 1º** Consta no Anexo Único deste Edital o Resultado Preliminar da Prova Discursiva.

**Art. 2º** Haverá prazo recursal contra o Edital de Resultado Preliminar da Prova Objetiva no período de **26 a 28 de abril de 2023**. Para protocolar o questionamento, os candidatos deverão acessar o site [www.institutounifil.com.br](http://www.institutounifil.com.br), Concursos em Andamento, página específica da Prefeitura Municipal de Tamarana 002/2022, link Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Resultado Preliminar da Prova Discursiva.

**Art. 3º** As respostas aos recursos serão disponibilizadas no dia 12 de maio, conforme cronograma de Abertura.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 25 de abril de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 01.613.167/0001-90**

**ANEXO ÚNICO**

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	DISCURSIVA	RESULTADO
Agente Administrativo	ALICE SILVA TROIANO	012.301.957-55	00.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	CAMILA CORDEIRO DOS SANTOS	012.301.792-46	00.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	CAROLINE APARECIDA ARAUJO	012.301.800-86	44.00	APROVADO
Agente Administrativo	CINTIA RICARDO	012.301.935-24	00.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	DANIEL INACIO RODRIGUES	012.301.957-61	46.00	APROVADO
Agente Administrativo	ELEN APARECIDA DA SILVA MACIEL	012.301.800-77	00.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	GABRIEL PIMENTA MARTINS	012.301.935-01	42.00	APROVADO
Agente Administrativo	GABRIEL TONZA FERNANDES DA SILVA	012.301.785-67	35.00	APROVADO
Agente Administrativo	JAQUELINE MARYANE NUNES	012.301.831-22	00.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	JÉSSICA DA SILVA MELO GONÇALVES	012.301.911-78	47.00	APROVADO
Agente Administrativo	KAWANI LONGO DA SILVA	012.301.793-43	00.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS	012.301.793-05	38.00	APROVADO
Agente Administrativo	RAFAEL GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS	012.301.958-23	00.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	RENAN EDUARDO DA SILVA	012.301.881-25	00.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	TATIANE APARECIDA DE SOUZA	012.301.941-42	00.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	VINICIUS DE MIRANDA	012.301.918-19	00.00	ELIMINADO
Assistente Social	ALESSANDRA TOSTI DA SILVA	012.301.798-05	46.00	APROVADO
Assistente Social	AMANDA SANTOS NOGUEIRA	012.301.774-64	44.00	APROVADO
Assistente Social	ANA BEATRIZ SANTOS PIMENTEL	012.301.786-18	50.00	APROVADO
Assistente Social	ANA CAROLINA RAMOS MACHADO	012.301.889-32	47.00	APROVADO
Assistente Social	DAIANE TAIS AGUILAR	012.301.786-07	50.00	APROVADO
Assistente Social	DANILO APARECIDO MENDONÇA PEREIRA	012.301.819-88	43.00	APROVADO
Assistente Social	DHAINE KELLY THAIS APARECIDA BARBARA	012.301.793-83	47.00	APROVADO
Assistente Social	JEMIMA QUEIROZ DE CARVALHO ARAUJO	012.301.922-45	00.00	ELIMINADO
Assistente Social	JOÃO RICARDO LEMES	012.301.903-76	48.00	APROVADO
Assistente Social	KAREN KAROLINE DE SOUZA	012.301.955-42	00.00	ELIMINADO
Assistente Social	LARISSA BUENO PEREIRA	012.301.906-53	49.00	APROVADO
Assistente Social	LORRAINE FRÓIS DA SILVA	012.301.862-94	50.00	APROVADO
Assistente Social	LYGIA MARIANE BORDONAL	012.301.913-67	49.00	APROVADO
Assistente Social	MARIA CLARA RICHTER DE OLIVEIRA	012.301.889-23	40.00	APROVADO
Assistente Social	MARIANA MORETO MENEZES	012.301.836-85	00.00	ELIMINADO
Assistente Social	MARIZA ASSUMPÇÃO JORGE	012.301.920-83	50.00	APROVADO
Assistente Social	MAYLA APARECIDA VALENTIN GONÇALVES	012.301.876-06	41.00	APROVADO
Assistente Social	MICHELI CAMARGO	012.301.814-67	48.00	APROVADO
Assistente Social	NATHALIA DA LUZ FERRAZ	012.301.954-05	49.00	APROVADO
Assistente Social	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA COSTA	012.301.786-24	43.00	APROVADO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 01.613.167/0001-90**

Assistente Social	STEPHANYE RHUANA TAVECHIO ROSARIO	012.301.789-71	50.00	APROVADO
Assistente Social	SUSANA KOBAYASI	012.301.957-46	49.00	APROVADO
Assistente Social	THALITA POLICARPO RAITHZ	012.301.801-09	41.00	APROVADO
Assistente Social	VANESSA SANTOS LIMA	012.301.958-01	36.00	APROVADO
Assistente Social	WELLINTON FERREIRA DO NASCIMENTO	012.301.808-07	46.00	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem	ANDREIA COSTA PAREDES	012.301.955-24	42.00	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem	CATIA DOMINGUES DE PAULA	012.301.956-28	00.00	ELIMINADO
Auxiliar de Enfermagem	DENIS RODRIGUES MACHADO	012.301.903-33	41.00	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem	ISABEL BRAVO DE OLIVEIRA	012.301.953-87	00.00	ELIMINADO
Auxiliar de Enfermagem	JESSIKA JAMILLE TORNERO	012.301.953-36	00.00	ELIMINADO
Auxiliar de Enfermagem	LUANA MARIA DA SILVA	012.301.956-82	39.00	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem	SOLANGE DOS SANTOS MAGALHÃES	012.301.789-44	47.00	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem	STEFFANY SAMPAIO MUNIZ	012.301.925-43	00.00	ELIMINADO
Educador	AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	012.301.957-79	00.00	ELIMINADO
Educador	APARECIDA GUIMARÃES DO CARMO DA LUZ	012.301.872-88	00.00	ELIMINADO
Educador	DAMARES FRANCIETE GAMA PERRI	012.301.956-71	00.00	ELIMINADO
Educador	EMIKLEY DO CARMO BUENO SANTOS	012.301.956-47	00.00	ELIMINADO
Educador	LARYSSA LIMA KAVABATA DE QUEIROZ	012.301.870-28	48.00	APROVADO
Engenheiro Civil	ARIADNE LIBERATI TIEPO	012.301.940-83	48.00	APROVADO
Engenheiro Civil	BRUNO APARECIDO DOS SANTOS RIBEIRO	012.301.829-82	00.00	ELIMINADO
Engenheiro Civil	CAMILA GIMENES OLIVEIRA	012.301.791-01	46.00	APROVADO
Engenheiro Civil	GIOVANNA THAÍS SANTOS MELLO	012.301.906-99	47.00	APROVADO
Engenheiro Civil	JAN LINCOLN LUGLI	012.301.925-28	45.00	APROVADO
Engenheiro Civil	LUIS GUSTAVO LOPES	012.301.827-15	45.00	APROVADO
Engenheiro Civil	RAFAEL KEIJI BANDO	012.301.943-86	50.00	APROVADO
Fiscal de Meio Ambiente	ÍTALO CASTANHO DUARTE	012.301.774-92	00.00	ELIMINADO
Fiscal de Meio Ambiente	LUCAS TIAGO CORREIA FABIANO	012.301.788-52	38.00	APROVADO
Fiscal de Meio Ambiente	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	012.301.958-28	34.00	APROVADO
Médico Pediatra	PAULA DE CASTRO MARCHESE	012.301.932-00	49.00	APROVADO
Psicólogo	ALINE CÂNDIDA DA SILVA	012.301.954-40	48.00	APROVADO
Psicólogo	BIANCA GRIZZO MARCHESE	012.301.958-15	49.00	APROVADO
Psicólogo	CAROLINE PATRÍCIA PAIM	012.301.956-32	44.00	APROVADO
Psicólogo	CINTIA APARECIDA CROCHQUIA COSTA	012.301.938-12	45.00	APROVADO
Psicólogo	FELIPE ANTONIO MACHADO	012.301.948-30	47.00	APROVADO
Psicólogo	GABRIELLE VIEIRA TORRES	012.301.799-40	48.00	APROVADO
Psicólogo	GIOVANNA COPPO GABRIEL SILVA	012.301.906-24	00.00	ELIMINADO
Psicólogo	HUMBERTO RICARDO DE ANDRADE CASTRO	012.301.957-10	32.00	APROVADO
Psicólogo	JESSICA YUMI UENO	012.301.822-51	48.00	APROVADO
Psicólogo	LORENA ISABELA CARVALHO	012.301.955-14	50.00	APROVADO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 01.613.167/0001-90**

Psicólogo	RAFAELA PAULA SANTANA ARMELIN	012.301.798-66	47.00	APROVADO
Psicólogo	SILAS CARDOSO	012.301.773-26	00.00	ELIMINADO
Psicólogo	WALTER RICARDO PRADO	012.301.780-64	45.00	APROVADO
Psicólogo	YASMIM NATALIA SANTOS DE OLIVEIRA	012.301.832-82	46.00	APROVADO
Técnico em Radiologia	CARLOS VITOR DA SILVA CAMPOS	012.301.897-32	39.00	APROVADO
Técnico em Radiologia	JOÃO BATISTA PINHEIRO DA COSTA	012.301.936-52	00.00	ELIMINADO
Técnico em Radiologia	SIMONE PEREIRA MENDES	012.301.900-27	00.00	ELIMINADO
Técnico em Radiologia	THAIS LIMA DOS SANTOS	012.301.930-94	00.00	ELIMINADO
Veterinário	ANA PAULA ANDRADE	012.301.955-05	48.00	APROVADO
Veterinário	ANTONIO MARCOS QUEIROZ DA SILVA	012.301.792-30	39.00	APROVADO
Veterinário	BRUNA ALVES SOUZA	012.301.913-55	49.00	APROVADO
Veterinário	CARLA ADRIELE RODRIGUES	012.301.955-65	00.00	ELIMINADO
Veterinário	CLAUDINEIA EMÍDIO CICERO	012.301.859-43	00.00	ELIMINADO
Veterinário	DARCIANE GOMES TEIXEIRA LOPES	012.301.774-39	36.00	APROVADO
Veterinário	GABRIELI DUTRA GONÇALVES	012.301.830-15	50.00	APROVADO
Veterinário	HEYTOR SOUZA RAMOS	012.301.954-00	41.00	APROVADO
Veterinário	ISABELA VAZ SILVA	012.301.775-07	48.00	APROVADO
Veterinário	JOÃO HENRIQUE FARINHAS DOS SANTOS	012.301.805-48	50.00	APROVADO
Veterinário	JOÃO PEDRO SASSE	012.301.957-77	45.00	APROVADO
Veterinário	JULIAN CRISTINA BOROSKY	012.301.920-23	50.00	APROVADO
Veterinário	JULIANA OLIVEIRA GOMES	012.301.955-37	45.00	APROVADO
Veterinário	JULIANE CORREA AMADEU	012.301.937-96	48.00	APROVADO
Veterinário	LEONARDO OLIVEIRA LOPES SILVA	012.301.930-05	00.00	ELIMINADO
Veterinário	LETÍCIA TIEMY HONDA	012.301.921-73	47.00	APROVADO
Veterinário	LUCAS LIMA LUIZ	012.301.793-00	00.00	ELIMINADO
Veterinário	LUCIANA ARANDA BARROZO	012.301.957-07	42.00	APROVADO
Veterinário	MARIANA LOPES SILVESTRE SIMIONI	012.301.955-94	00.00	ELIMINADO
Veterinário	MARIANNE ROSSI PERAS AGARBELA DA SILVA	012.301.940-86	50.00	APROVADO
Veterinário	MAURICIO FERNANDES PEREIRA MATIMOTO	012.301.957-49	00.00	ELIMINADO
Veterinário	OSMAR ALÉCIO CORDEIRO HENRIQUES	012.301.931-31	50.00	APROVADO
Veterinário	PRISCILA LIMA MAGAROTTO DE PAULA	012.301.943-79	50.00	APROVADO
Veterinário	RAFAEL CASCALES	012.301.957-45	00.00	ELIMINADO
Veterinário	SÂMIA MESSAGGI SILVA	012.301.954-99	00.00	ELIMINADO
Veterinário	THAMIRIZ YURIKO SHIMAZAKI TAKACHI	012.301.924-04	00.00	ELIMINADO
Veterinário	THIAGO MARQUEZ FERNANDES	012.301.945-81	46.00	APROVADO



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR  
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995  
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Pág. 1 de 1

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 25, CAPUT e suas alterações legais, resolve:

- 1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 72/2023  
**Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço  
**Forma de Pagamento:** CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA  
**Prazo de Entrega:** CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA  
**Local de Entrega:** Secretaria Mun. de Educação e Cultura  
**Vigência:** 0  
**Objeto da Licitação:** Contratação da empresa RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME, CNPJ sob o nº 26.529.632/0001-30, com sede situada na Rua Manoel de Macedo, 226 apto 603 Maringá PR, para prestação de serviço de atendimento aos alunos da Rede Municipal de Educação de Tamarana com quatro apresentações de teatro sobre Prevenções ao Abuso Infantil, divididos em duas apresentações no período matutino e duas apresentações no período vespertino. Conforme CI nº 403/2023, da Secretaria Municipal de Administração e CI nº 565/2023 da Secretaria Municipal de Educação e anexos (Termo de Referência documentos da empresa).

**Observações:**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	07.001.12.361.0014.2278.3.3.90.39.00	R\$ 10.500,00
Total Entidade:			R\$ 10.500,00
Total Geral:			R\$ 10.500,00

Tamarana, 24 de Abril de 2023

LUZIA HARUE SUZUKAWA



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### Edital 037 de Convocação Aberto pelo Edital 001.2019 – Estatutário

**Reclassifica e Convoca candidatas aprovadas no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019 (Estatutário - Cargo Público) - para provimento de vagas no cargo de Professor de Ensino Fundamental**

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

**Art. 1º.** Reclassifica, conforme pedido de “fim de fila”, a candidata abaixo, conforme segue:

#### PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO
44ª	ALZIRA GONÇALVES RODRIGUES	10211

**Art. 2º. CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Edital 001/2019, provida pelo Regime Estatutário – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **26, 27 ou 28 de abril de 2023**, na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munida de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

#### PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
45º	MÁRCIA DE OLIVEIRA MELO	27/08/1977	10579	69,00

**Art. 3º.** O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência da classificada, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

**Art. 4º.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 24 de abril de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**JANE GOMES DE SOUZA UNO**  
Secretária de Administração



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: CONTRATO Nº 117/2023 DE 11/04/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023**  
**PROCESSO Nº 060/2023**

**CONSORCIADO: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONSÓRCIO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR.**

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS **AO TRANSPORTE SANITÁRIO MACROREGIONAL DE PASSAGEIROS (PACIENTES) PARA CURITIBA**, INCLUINDO AINDA OS SERVIÇOS ADICIONAIS DE TRANSLADO DO PACIENTE DENTRO DA CIDADE DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, DISPONIBILIZAÇÃO DE UM LOCAL DE APOIO NO PERÍMETRO URBANO DE CURITIBA PARA QUE O PACIENTE POSSA FICAR E FORNECIMENTO DE LANCHES, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 324 E 325 DE 29 DE JULHO DE 2022 (PLACIC E PAA), DO PROGRAMA APOIO AO TRANSPORTE SANITÁRIO MACROREGIONAL DE PACIENTES.

O PREÇO TOTAL ANUAL ESTIMADO PARA O PRESENTE CONTRATO É NO VALOR TOTAL DE R\$ 22.642,80 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DO DIA 01º DE JANEIRO DE 2023 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. SENDO FORMALIZADO COM A VIGÊNCIA PREVISTA NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DE ACORDO COM A JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA GESTORA EM FL. 077 DO PROCESSO LICITATÓRIO. O REFERIDO CONTRATO PODERÁ SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO, SE NÃO OCORRERAM ALTERAÇÕES, MEDIANTE TERMO ADITIVO, CELEBRADO DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, PELO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESENTA) MESES.

TAMARANA, 11 DE ABRIL DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA

Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: CONTRATO Nº 132/2023 DE 24/04/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**

**PROCESSO Nº 049/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS LTDA.**

**CONSTITUI O OBJETO DESTES CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, CONFORME A NECESSIDADE DO SERVIÇO E ESCALA ESTABELECIDA PELA GESTÃO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.**

**PELO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 31.413,60 (QUARENTA E UM MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

**O PRAZO DE VALIDADE DESTES CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES.**

TAMARANA, 24 DE ABRIL DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA





**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: CONTRATO Nº 133/2023 DE 24/04/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**

**PROCESSO Nº 049/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: ANDRETO, BONIOLO & GODOY - DIAGNÓSTICO POR  
IMAGENS E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.**

**CONSTITUI O OBJETO DESTES CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, CONFORME  
A NECESSIDADE DO SERVIÇO E ESCALA ESTABELECIDA PELA GESTÃO,  
PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.**

**PELO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O CONTRATANTE PAGARÁ A  
CONTRATADA O VALOR DE R\$ 67.876,32 (SESSENTA E SETE MIL  
OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).**

**O PRAZO DE VALIDADE DESTES CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES.**

TAMARANA, 24 DE ABRIL DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



 <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p><b>CNPJ:</b> 01.613.167/0001-90      <b>Telefone:</b> (43) 3398-1995 <b>Endereço:</b> Izaltino José Silvestre, 643 - Centro <b>CEP:</b> 86125-000 - Tamarana</p>	<p><b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 11/2023</b></p>
	<p><b>Processo Adm.:</b> 51/2023 <b>Data do Processo:</b> 15/03/2023</p>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 25, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 51/2023
- b) **Nr. Licitação:** 11/2023 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 24/04/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *Processo licitatório na modalidade de Inexigibilidade na forma de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, no valor total de R\$ 183.288,00 (cento e oitenta e três mil duzentos e oitenta e oito reais), suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Tamarana/PR, conforme quantidades e prazos estabelecidos Termo de Referência. Tudo em conformidade com C.I. nº 256/2023 da Secretaria de Administração, C.I. nº 699/2023, Termo de Referência e demais documentações enviadas pela da Secretaria Municipal de Saúde.*

**Participante: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Profissional para prestação de serviços Médicos em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA nas Unidades de Saúde do Município de Tamarana, Estado do Paraná, sendo para atendimento de 200 (duzentas) consultas mensais conforme programação da Secretaria Municipal de Saúde. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	1.200,0	CONSU	76,37	91.644,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>91.644,00</b>

**Participante: RODERO BATAGLINI SERVICOS MEDICOS LTDA**

1	Profissional para prestação de serviços Médicos em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA nas Unidades de Saúde do Município de Tamarana, Estado do Paraná, sendo para atendimento de 200 (duzentas) consultas mensais conforme programação da Secretaria Municipal de Saúde. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	1.200,0	CONSU	76,37	91.644,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>91.644,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>183.288,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.39.00	R\$ 0,01
MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.36.00	R\$ 0,01



Tamarana, 24/04/2023

.....  
LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA

.....  
**Assinatura do Responsável**



 <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p><b>CNPJ:</b> 01.613.167/0001-90      <b>Telefone:</b> (43) 3398-1995  <b>Endereço:</b> Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  <b>CEP:</b> 86125-000 - Tamarana</p>	<p><b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 17/2023</b></p>
	<p><b>Processo Adm.:</b> 72/2023  <b>Data do Processo:</b> 24/04/2023</p>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 25, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 72/2023
- b) **Nr. Licitação:** 17/2023 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 25/04/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação da empresa RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME, CNPJ sob o nº 26.529.632/0001-30, com sede situada na Rua Manoel de Macedo, 226 apto 603 Maringá PR, para prestação de serviço de atendimento aos alunos da Rede Municipal de Educação de Tamarana com quatro apresentações de teatro sobre Prevenções ao Abuso Infantil, divididos em duas apresentações no período matutino e duas apresentações no período vespertino. Conforme CI nº 403/2023, da Secretaria Municipal de Administração e CI nº 565/2023 da Secretaria Municipal de Educação e anexos (Termo de Referência documentos da empresa).*

**Participante: RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Apresentação de quatro peças teatrais aos alunos da Rede Municipal de Educação de Tamarana - Pr com temática de prevenção ao abuso infantil com tema "O medo de Terezinha", sendo duas apresentações no período matutino e duas apresentações no período vespertino.	4,000	sv	2.625,00	10.500,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>10.500,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>10.500,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	07.001.12.361.0014.2278.3.3.90.39.00	R\$ 10.500,00

Tamarana, 25/04/2023	
..... LUZIA HARUE SUZUKAWA PREFEITA	..... <b>Assinatura do Responsável</b>



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**RATIFICAÇÃO**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos das razões lançadas no presente procedimento, e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa **RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME, CNPJ sob o nº 26.529.632/0001-30**, com sede situada na Rua Manoel de Macedo, 226 apto 603 Maringá PR, para prestação de serviço de atendimento aos alunos da Rede Municipal de Educação de Tamarana com quatro apresentações de teatro sobre Prevenções ao Abuso Infantil, divididos em duas apresentações no período matutino e duas apresentações no período vespertino. Conforme CI nº 403/2023, da Secretaria Municipal de Administração e CI nº 565/2023 da Secretaria Municipal de Educação e anexos (Termo de Referência documentos da empresa). O valor total desta contratação é de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei 13.019/2014.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana, 25 de Abril de 2023.

**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**RATIFICAÇÃO**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO**, das empresas **Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 33.458.003/0001-22 no valor total de R\$ 91.644,00 (noventa e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais), e **Rodero Bataglini Serviços Médicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 47.293.868/0001-90, no valor total de R\$ 91.644,00 (noventa e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais).

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**, no valor total de R\$ 183.288,00 (cento e oitenta e três mil duzentos e oitenta e oito reais), suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Tamarana/PR, conforme quantidades e prazos estabelecidos Termo de Referência. Tudo em conformidade com C.I. Nº 256/2023 da Secretaria de Administração, C.I. Nº 699/2023, Termo de Referência e demais documentações enviadas pela da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 25 Caput, da Lei 8666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana, 24 de Abril de 2023.

**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana  
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995  
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 72/2023  
**Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço  
**Forma de Pagamento:** CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA  
**Prazo de Entrega:** CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA  
**Local de Entrega:** Secretaria Mun. de Educação e Cultura  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** Contratação da empresa RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME, CNPJ sob o nº 26.529.632/0001-30, com sede situada na Rua Manoel de Macedo, 226 apto 603 Maringá PR, para prestação de serviço de atendimento aos alunos da Rede Municipal de Educação de Tamarana com quatro apresentações de teatro sobre Prevenções ao Abuso Infantil, divididos em duas apresentações no período matutino e duas apresentações no período vespertino. Conforme CI nº 403/2023, da Secretaria Municipal de Administração e CI nº 565/2023 da Secretaria Municipal de Educação e anexos (Termo de Referencia documentos da empresa).

**Observações:**

**Convidados:**

Despesas  
 Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	07.001.12.361.0014.2278.3.3.90.39.00	R\$ 10.500,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 10.500,00
<b>Total geral:</b>			R\$ 10.500,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	4,000	sv	Apresentação de quatro peças teatrais aos alunos da Rede Municipal de Educação de Tamarana – Pr com temática de prevenção ao abuso infantil com tema "O medo de Terezinha", sendo duas apresentações no período matutino e duas apresentações no período vespertino.	R\$ 2.625,0000	R\$ 10.500,00
<b>Valor total dos itens:</b>					R\$ 10.500,00



Tamarana, 24 de Abril de 2023

---

Assinatura do Responsável





## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ 01.619.219/0001-36

CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA E CELEBRADO ENTRE O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A SRA. DELOURDES DA LUZ GUSSO – DISPENSA DE LICITAÇÃO. (ART. 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93). DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2023 – CMT CONTRATO Nº 001/2023. Constitui o objeto deste contrato, a locação de um prédio em alvenaria situado à Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, no Município de Tamarana - PR. O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, com sua vigência partir do dia 28 de março de 2023, vencível em 27 de Março de 2024, podendo ser prorrogado por igual período havendo acordo expresso entre as partes. O aluguel mensal será de **RS 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, em ocorrendo os pagamentos até o dia 10 do mês subsequente ao vencido, mediante depósito em nome da **LOCADORA**. Tamarana, 16 de março de 2023.

**MARIO CESAR FABIANO**  
Presidente da Câmara

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: CONTRATO Nº 002/2023 DE 17/04/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA. CONTRATADO: EDYCON CONSTRUTORA LTDA – EPP. OBJETO:** Constitui objeto do presente, a contratação de empresa para execução das obras de adequação e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Tamarana, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas. §01º. Especificações do objeto: LOTE ÚNICO. I. Serviços Preliminares; II. Serviços Iniciais; III. Infra Estrutura; IV. Supra Estrutura; V. Paredes e Painéis; VI. Esquadrias, ferragens e vidro; VII. Cobertura; VIII. Revestimento em teto; IX. Revestimento em paredes; X. Pisos; XI. Instalações Hidrosanitárias; XII. Prevenção e combate a incêndio; XIII. Instalações Elétricas / Eletrificação; XIV. Ar condicionado e exaustão; XV. Pintura; XVI. Serviços diversos; XVII. Pavimentação; XVIII – Limpeza final da obra. §02º. Pela execução da obra, com fornecimento dos materiais e mão de obra, a CÂMARA MUNICIPAL pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 2.026.118,13 (dois milhões e vinte e seis mil, cento e dezoito reais e treze centavos), cuja composição dos valores segue abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 1.362.564,44	67,25%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 663.553,69	32,75%
TOTAL	R\$ 2.026.118,13	100%

§03º. Para os fins deste contrato, a CONTRATADA declara que inspecionou o local da obra e está ciente das condições do local, examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda documentação da licitação respectiva, estando em condições de executar os serviços em estrita observância com o indicado no projeto, nas especificações e na documentação levada a efeito pelo Processo Administrativo Nº 005/2023. §04º. Nos preços constantes nesta cláusula já estão incluídas as despesas com impostos, seguro, taxas e demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução dos serviços, do objeto deste contrato. TAMARANA, 17 DE ABRIL DE 2023.

**MARIO CÉSAR FABIANO.**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA.**



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa  
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno  
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)